



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESPECIALIZAÇÃO DE ANTROPOLOGIA FORENSE E DIREITOS
HUMANOS

EZEQUIEL ORTIZ ROSA

A importância da Antropologia forense para o cumprimento de direitos humanos. Resenha crítica do artigo “Forensic anthropology in the global investigation of humanitarian and human rights abuse: Perspective from the published record”

São Paulo/SP

2022

EZEQUIEL ORTIZ ROSA

A importância da Antropologia forense para o cumprimento de direitos humanos. Resenha crítica do artigo “Forensic anthropology in the global investigation of humanitarian and human rights abuse: Perspective from the published record”

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de São Paulo como parte dos requisitos exigidos para obtenção do título de Especialista em Antropologia Forense e Direitos Humanos.

Orientadora: Prof. Dra. Claudia Regina Plens

SÃO PAULO/SP

2022

SUMÁRIO

1. Introdução e resumo do artigo.....	4
2. Discussão	7
2.1 Décadas de 1970 a 1999	7
2.2 Década de 2000 a 2009	8
2.3 Década de 2010 a 2018.....	10
3. Considerações Finais.....	12
Referências Bibliográficas	13

1. Introdução e resumo do artigo

Sabe-se que historicamente, a antropologia forense, juntamente aos profissionais responsáveis desempenham papéis fundamentais dentro das ciências forenses. A aplicabilidade de métodos de identificação, favorecem questões humanitárias relacionadas aos direitos humanos a nível global.

Mesmo não sendo reconhecido como método primário de identificação humana, a antropologia forense obteve papel fundamental na solução de diversos casos criminais internacionais.

Atualmente, são muitos os profissionais antropólogos forenses envolvidos em questões humanitárias e que denunciam o abuso e infração de princípios básicos relacionados aos direitos humanos. Essa área se tornou uma tendência que surgiu como uma área da antropologia forense e além de favorecer a solução de diversos casos, proporcionou um aumento de empregabilidade desses profissionais a nível internacional. Os profissionais que se dispõem a atuar nessa finalidade possuem a possibilidade de contribuir positivamente para a vida de diversas pessoas, assim como contribuir para a garantia de atenção a direitos humanos básicos. Experiências enriquecedoras podem ser adquiridas por esses profissionais que se propõem a dedicar tempo e trabalho para a finalidade de atuação na relação de antropologia forense e direitos humanos.

A atuação do antropologista forense no cumprimento dos direitos humanos é um trabalho árduo e necessita que o profissional seja devidamente treinado, tenha disponibilidade para viagens extensas, entendimento e compreensão de diversas culturas, além da capacidade de atuar com diversos indivíduos de países diferentes e culturas distintas. Muitas vezes os campos de trabalho tendem a ser desconfortáveis, com dificuldades de acesso e exaustivo por diversos motivos. Com base nessas informações, mede-se o perfil necessário que o profissional precisa para atuar nessa área.

A capacidade de contribuir positivamente para a qualidade de vida e garantia de direitos básicos é uma realidade e um ponto favorável na vida desses profissionais. Em relação a contribuição e conhecimento educacional, os benefícios também são amplos e significativos.

Assim como o desenvolvimento mundial obteve uma grande evolução nas últimas décadas, a atuação de profissionais antropólogos também obteve um aumento significativo em casos de investigações a nível global.

O desenvolvimento de atuação nesse campo obteve um aumento no início da década de 1970. Esse aumento se deve ao início de um aumento de investimento em pesquisas relacionadas a área, assim como reconhecimento da importância do antropólogo forense. Determinadas mudanças estruturais, legislativas associadas a disponibilidade de antropólogos treinados e com alta capacidade intelectual para aplicar seus conhecimentos em prática.

Levando em consideração essa evolução constante na atuação de antropólogos em casos relacionados as ciências forenses, pode-se citar diversos momentos da história, a partir da década de 1970 em que a atuação desses profissionais foi muito significativa para resolução de diversos casos, além de contribuição para garantia de direitos humanos em diversas áreas.

O artigo analisado reflete a evolução e atuação desses profissionais a cada década, iniciando na década de 1970. O Seminário Smithsonian realizado em 1968 e posteriormente publicado em 1970 permite o rastreamento e acompanhamento da contribuição de iniciativas antropológicas até então.

Dentre outros pontos importantes a serem citados nesse constante processo evolutivo, pode-se citar o aumento de envolvimento de antropólogos forenses em casos de investigações criminais importantes, a formação de equipes em diversos países, como por exemplo, a Equipe Argentina de Antropologia Forense.

A Comissão Internacional de Pessoas Desaparecidas também é grande marco em relação a importância da atuação do trabalho do antropólogo forense e como a atuação do mesmo é positiva para a garantia de direitos humanos em diversos países. Também pode-se citar o Centro de Recursos Humanitários e de Direitos Humanos da Academia Americana de Ciências Forenses como apoio importante em diversas causas humanitárias, em distintos países, atuando de forma global.

Todos esses desenvolvimentos históricos relacionados a atuação do antropólogo forense frente a garantia de direitos humanos podem ser acompanhados de forma gradual e evolutiva com base na análise realizado no artigo analisado. O

levantamento de cada movimento importante e grandes conquistas obtidas pelos profissionais da área foram catalogados e dispostos separadamente em relação as duas respectivas décadas.

2. Discussão

2.1 Décadas de 1970 a 1999

A análise detalhada do artigo “Forensic anthropology in the global investigation of humanitarian and human rights abuse: Perspective from the published record” permite construir um contexto histórico da participação da antropologia forense frente a diversos casos criminais e garantia de resoluções de conflitos e garantia de direitos humanos.

As bases evolutivas desses estudos foram divididas em três momentos, sendo eles de 1970 a 1999; 2000 a 2009 e 2010 a 2018.

Sabe-se que muitas publicações recentes com foco em antropologia forense também estão relacionadas com a garantia de direitos humanos globais. Embora a correlação desses movimentos encontre-se ausentes em determinados livros clássicos da área, como por exemplo, “O Esqueleto Humano na Medicina Forense”, de Wilton Krogman. O livro citado obteve um grande foco em relação a importância da antropologia forense e seu papel na identificação humana, deixando de lado assuntos relacionados aos direitos humanos. Devido a abordagem de indivíduos brancos e afro-americanos, existe um viés muito grande nessa publicação quando levada a um contexto global. Viés admitido pelo próprio autor.

Com um grande foco em fornecer dados para identificação forense de militares norte-americanos mortos em guerra, o livro publicado em 1970 também foi amplificado para abordar processos de identificação em desastres em massa, de forma mais generalizada.

A importância de uma abordagem multidisciplinar nos processos de identificação e com abrangência de direitos humanos é também enfatizada por alguns autores. Um importante relato foi o caso de 1984, onde a Associação Americana para o Avanço da Ciência (AAAS) enviou 7 membros até a Argentina, para auxiliar na identificação de indivíduos

Entre os anos de 1975 a 1983 estima-se que cerca de 8.800 pessoas foram dadas como desaparecidas durante o período militar consequente da ditadura no país.

Assim, em dezembro de 1983 formou uma comissão na Argentina com a finalidade de auxiliar na identificação frente a processos relacionados a esse período. Após esse período também foi criada a Equipe de Antropologia e Perícia Forense da Argentina, que posteriormente a sua criação foi pioneira em diversos casos internacionais.

Foi neste mesmo período que a bioarqueologia demonstrou sua importância frente a processos de identificação. Em 1986 foi publicado um estudo por Verano, discorrendo sobre um enterro em massa de indivíduos mutilados no Peru.

Voltando alguns anos antes, a tragédia que ocorreu em Jonestown, na Guiana, em 1978 é elencada como um marco na investigação forense com uma quantidade exorbitante de mortos. Dentre as mais de 900 mortes, algumas passíveis de identificação por métodos primários de identificação, porém devido à grande quantidade de corpos com decomposição avançada, o apoio da antropologia forense foi essencial na resolução de diversos casos.

Embora traumas e lesões em tecidos moles exijam a presença e avaliação de um patologista forense, quando se tem aspectos ósseos envolvidos, o antropologista forense possui um papel importante, podendo auxiliar no processo de identificação e entendimento de diversos casos e causas da morte.

2.2 Década de 2000 a 2009

Grandes acontecimentos remetem a esse período. A investigação de diversos crimes da Iugoslávia contou com a presença de muitos antropólogos atuantes. Equipes trabalharam na região, representando muitos países e consequentemente especialidades forenses.

Logo no início dos anos 2000, a presença de antropólogos forenses atuando em casos internacionais se tornou mais comum. Essa maior abertura de campo deve-se as diferentes organizações em distintos países, juntamente ao aumento de formações desses especialistas.

Em 2021, no Reino Unido, foi fundada a Fundação Inforce, uma organização sem fins lucrativos. Essa mesma fundação contou com antropólogos, arqueólogos,

consultores e radiologistas, auxiliando nos processos e atuando também na formação para melhoria nos processos internacionais.

A partir desse momento a escavação de valas comuns, assim como sua identificação e análise se tornaram processos comuns em investigações forenses envolvendo genocídios e guerras.

Se tratando de investigações significativas na área, Schmitt, et al, 2022 fez uma publicação envolvendo o processo de investigação em valas comuns de países como Honduras, Iraque, Guatemala e Croácia. Essa publicação foi de grande significância pois posteriormente foi objeto importante de estudo em questões tafonômicas em antropologia forense, publicadas posteriormente em outros estudos. Esse contexto é importante pois formaliza a ideia de que a implementação de métodos antropólogos forenses, possuem grande importância e podem ser relacionados a questões importantes de direitos humanos globais.

Na tentativa de melhorar os esforços na área de identificação de pessoas desaparecidas, a nível internacional, Cordner e McKelvin, 2002, realizaram importantes incentivos relacionados a aplicabilidade de métodos antropológicos em ciências forenses. O desenvolvimento de padrões internacionais para tal finalidade se mostrou necessário e de grande importância para garantia de direitos humanos em um contexto mais globalizado. Os autores também discutiram questões como a formação de médicos pelos direitos humanos. O Protocolo de Minnesota também foi objeto de discussão e revisão pelos autores. O manual publicado pelas Nações Unidas em 1991, que orienta os processos de investigação, assim como análises e escavações no processo de identificação forense também foi pauta discutida.

Observando a evolução de todos esses projetos voltados para melhoria nos processos de identificação, os autores Cordner e McKelvin, 2002, assim como Coupland e Cordner, salientaram a necessidade de maior desenvolvimento de padrões estabelecidos e melhorados, seguindo diretrizes e treinamentos para maior sucesso no processo de identificação.

2.3 Década de 2010 a 2018

Na década de 2010 a antropologia forense se estabeleceu como fator crucial quando relacionada aos processos de identificação de indivíduos vítimas de desastre em massa. Blau e Briggs, 2011, fortalecem a importância da antropologia em processos de identificação em casos de desastres em massa.

Os mesmos autores detalham em sua publicação sobre o processo de identificação posterior ao incêndio que ocorreu na Austrália em 2009 e como a antropologia forense foi importante no processo de identificação. Alguns feitos importantes como diferenciação de restos humanos de restos não humanos, perfil biológico e reconhecimento de fragmentos estão entre as atuações dos antropólogos no caso da Austrália.

Ainda sobre o debate da correlação dos direitos humanos no processo de identificação, Rosenblatt, 2010, discorreu sobre os direitos humanos dos indivíduos mortos. Apesar de não reconhecer os direitos humanos de indivíduos mortos, reconheceu a importância do processo de exumação na identificação de indivíduos e cuidados com os restos mortais. O processo de discussão entre os direitos humanos envolvendo os processos de identificação de indivíduos foi amplamente discutido.

Em 2011 foi publicado um importante guia para o processo de escavação e cuidados de restos humanos. A publicação “The Routledge Handbook of Archaeological Restos humanos e legislação: um guia internacional para leis e Prática na Escavação e Tratamento do Humano Arqueológico Permanece” apresenta capítulos representando 60 países e toda variabilidade legislativa relacionada aos restos mortais de indivíduos.

A criação da Academia Americana de Ciências Forenses em 2013 foi um marco importante, estabelecendo diversas perspectivas da antropologia forense e sua importância mundial.

Mohd Noor et al, 2017, documentou uma investigação sobre diversas sepulturas clandestinas encontradas na Malásia. Juntamente com uma equipe multidisciplinar, foram contabilizados 165 indivíduos sepultados que foram recuperados. O tráfico humano também é uma pauta a ser levada em consideração,

visto que muitos dos indivíduos desaparecidos e encontrados mortos são decorrentes de práticas criminosas relacionadas a essa prática.

Também em 2017 foi entregue o primeiro prêmio decorrente do “Prêmio Clyde Snow”, criado pela Academia Americana de Ciências Forenses. O primeiro prêmio foi destinado a Equipe de Antropologia Forense da Argentina. Um meio de reconhecimento dos esforços realizados pela equipe e um meio de incentivo ao trabalho árduo de antropólogos forenses.

3. Considerações Finais

Ao analisar a história da antropologia forense, nota-se a evolução e mudança das práticas ao longo da história, assim como o seu reconhecimento no decorrer das décadas. Esse reconhecimento deve-se ao constante envolvimento de antropólogos forenses em casos de desastres em massa e casos de violência política.

Embora métodos de identificação se tornem cada vez mais contemporâneos e competentes, a conscientização da importância do profissional antropólogo forense em equipes multidisciplinares é um aspecto notável. Essa evolução também se deve a todos processos históricos e a luta por visibilidade de indivíduos muitas vezes considerados invisíveis pelo poder político de diversos países.

O envolvimento de educadores na área também se mostra uma conquista importante, visto que a formação de novos profissionais e a crescente troca de informações em ambientes educacionais possibilita o poder de informação e garantia de luta pelos direitos humanos.

Referências Bibliográficas

BLAU, S.; BRIGGS, C. A., The role of forensic anthropology in Disaster Victim Identification (DVI), **Forensic Sci. Int.**, v. 205, np.29-35, 2011.

R. Coupland, S. Corder, People missing as a result of armed conflict: standards and guidelines are needed for all, including health professionals, **Br. Med. J.** 326 (2003) 943–944

Corder, S., & McKelvie, H. (2002). Developing standards in international forensic work to identify missing persons. *Revue Internationale De La Croix-Rouge/International Review of the Red Cross*, 84(848), 867-884. doi:10.1017/S1560775500104213

KROGMAN, W. M. The human skeleton in forensic medicine. I. **Postgraduate medicine**, v. 17, n. 2, p. A-48; passim, 1955.

NOOR, Mohd Suhani Mohd et al. The clandestine multiple graves in Malaysia: the first mass identification operation of human skeletal remains. **Forensic science international**, v. 278, p. 410. e1-410. e9, 2017.

ROSENBLATT, A. International forensic investigations and the human rights of the dead, **Hum. Rights**, v.32, p.921-950, 2010.

UBELAKER, D. H.; SHAMLOU, A.; KUNKLE, A. E., Forensic anthropology in the global investigation of humanitarian and human rights abuse: Perspective from the published record, **Science & Justice**, v.59, p.203-209, 2019.